



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 023/2018

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise tem como objeto a autorização para que o Poder Executivo possa outorgar concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

No primeiro mês do ano de 2018, foi encaminhado ao Poder Legislativo o Projeto de Lei Nº002/2018, que dispõe sobre a concessão, permissão e a autorização de transporte coletivo e dá outras providências, devidamente aprovado por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 26 de julho de 2018. Portanto, após a sanção da Lei nº 1.298/2018 é necessário a edição de lei específica que autoriza a concessão nos termos do § 1º do Art. 5º da Lei Orgânica.

Os serviços públicos concedidos deverão ser prestados atendendo aos critérios da prestação de serviço adequado ao atendimento dos usuários, de acordo com regulamento dos serviços a ser instituído pelo Poder Executivo, no qual deverão ser observados o Código do Consumidor.

Após análise do projeto em epígrafe, levando em consideração o aspecto de serviço público, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2018.

NEUCIMAR BARBOSA SILVA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisarem o Projeto de Lei Nº. 023/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o Voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Presidente


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Relator


TIAGO ALTOÉ - Secretário